



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15892/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026
DISPENSA Nº 005/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.477.571/0001-47, com sede na Rua Tavares de Lyra, nº 3440, Vila Iná, na cidade de São José dos Pinhais/PR - CEP 83065-180, pelo valor de **R\$ 15.703,56 (quinze mil setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 04 de março de 2026.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito

